ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

INDICAÇÃO Nº 009/19-CMC
AUTORIA: Vereador Gabriel Candido de Oliveira

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria competente, **para tomar providências em fazer a retirada dos lixos e entulhos dos terrenos de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a obrigação de cada morador em fazer a limpeza dos terrenos de nossa cidade, e por cada um e nós já pagarmos vários impostos, vejo a necessidade do município fazer uma força tarefa para a retirada de lixo e entulhos, e um trabalho de orientação e conscientização da população para manterem limpos seus quintais, não deixando mais acumular lixo ou entulhos, esclarecendo que este serviço será feito somente uma vez, e que a partir do momento que seja feita a limpeza, cada morador será responsável em manter limpo e não deixar acumular lixo e entulhos.

Sala das Sessões, 01 de março de 2019.

Gabriel Candido de Oliveira
Vereador Presidente - CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no mural Oficial da Câmara municipal de Cerejeiras no dia 07/03/19 de acordo com a lei Municipal nº 568 de 25/03/1998.
Cerejeiras, 07 de março de 2019

Néia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações - CMC
Portaria nº 023/19